



MUNICÍPIO DE MAFRA

Aviso n.º 5436/2023

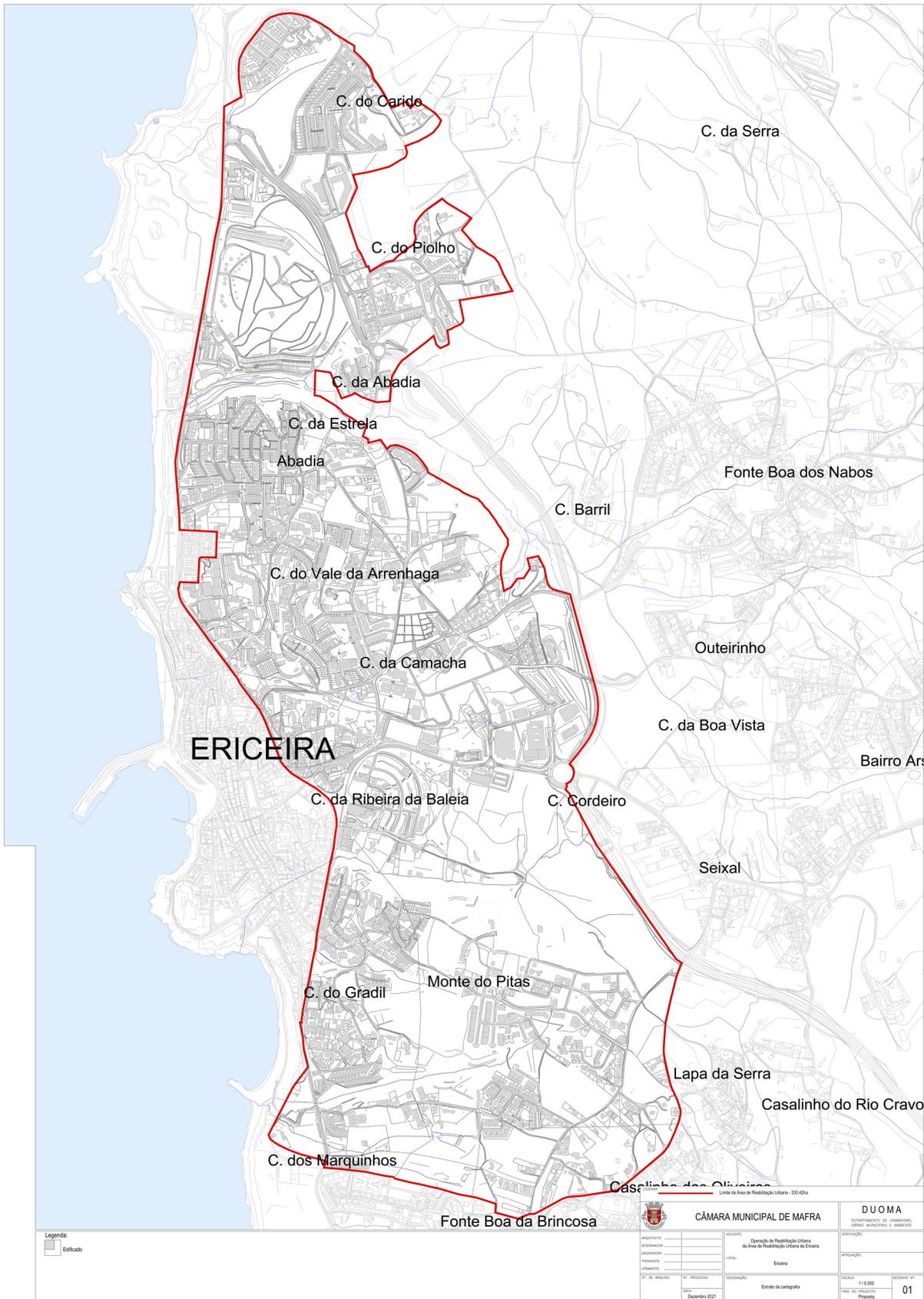
Sumário: Operação de reabilitação urbana sistemática da área de reabilitação urbana da Ericeira II.

Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira II

Torna-se público que foi aprovada a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira II, por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, na sessão ordinária de 1 de fevereiro de 2023, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

Mais se torna público, que a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira II e o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, poderão ser consultados na página oficial da Câmara Municipal de Mafra, em cumprimento do previsto no n.º 5 do artigo 17.º do referido Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.

20 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder António Guerra*.



316193945